



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 116/2019, 11 de junho de 2019.

Designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do município de Céu Azul – Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.652/2019, de 10 de junho de 2019 que instituiu a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Céu Azul – Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.652/2019, de 10-6-2019, assim composta:

I- Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: **Luiz Alberto Colleoni**
Suplente: **Edson Schier**

II- Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: **Naci Blauth Bonamigo**
Suplente: **Jussara Schafaschek**

III- Secretaria Municipal de Educação
Titular: **Cleonides Wolf da Silva**
Suplente: **Carmen Sílvia Machado dos Santos**

IV- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **Silvia Franceschini**
Suplente: **Tanara Riciela Jahn**

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 06 / 2019

Página: 2ª edição 2188

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul